

RELAÇÃO DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PERFIL SOCIOECONÔMICO - 2019

Aluno: _____ **Turma:** _____

Local de Atendimento: Colégio Nossa Senhora do Rosário – Setor Serviço Social

Dia Entrega dos Documentos: ____/____/____ - Horário de Atendimento: _____

IMPORTANTE:

▪ Os processos somente serão analisados com a ficha socioeconômica devidamente preenchida e assinada pelo responsável legal/candidato (a), instruída com a documentação exigida e apresentada para o Serviço Social no ato da avaliação socioeconômica. Não serão analisados processos incompletos; com ausência de documentos e comprovantes.

- Não serão aceitas cópias ilegíveis
- Entregar cópia da documentação solicitada do grupo familiar (todos que moram sob o mesmo teto);
- No momento da entrevista, o responsável deverá portar em mãos todos os documentos originais para devida conferência.

Documentos Pessoais:

- Cópia de comprovante de inscrição no CadÚnico, se houver. Candidato oriundo de família cadastrada no CadÚnico, recebendo BTR, terá prioridade de concessão de bolsa de estudo;
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF de todos os membros do grupo familiar do(a) aluno(a);
- Cópia de Certidão de nascimento dos menores de 18 anos, caso não possuam RG e CPF;
- Cópia da certidão de casamento ou declaração de união estável e/ou declaração de próprio punho, se for o caso;
- Cópia da averbação de separação ou de divórcio ou documento que comprove ação judicial em curso para estes fins, se for o caso;

Obs.: No caso de guarda compartilhada, apresentar documento comprovando a regularização. Neste caso, será realizada análise socioeconômica mediante as exigências comprobatórias em conformidade aos critérios deste edital dos dois grupos familiares do(a) candidato(a) à bolsa de estudo.

Documentos de Comprovação de Renda de todos os membros do grupo familiar

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS das seguintes páginas: (foto, qualificação civil, última contratação e página subsequente.); Obrigatório apresentar carteira de trabalho para todos os membros maiores de 16 anos, inclusive para aqueles que não estão empregados ou que não trabalham de carteira assinada, aposentados, se for o caso;
 - Caso não possua CTPS, apresentar o extrato do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pela agência do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social pelo endereço eletrônico: <http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-ervicos/cnis/>
 - Trabalhador Assalariado: últimos três demonstrativos de pagamento (holerite) e Extrato da conta vinculada do trabalhador no FGTS referente aos três últimos meses.
 - Trabalhador Autônomo, Profissional Liberal e sócio/administrador ou dirigente de empresa:
 - Declaração de percepção de rendimentos e/ou 'pro-labore'- DECORE, com especificação de renda anual e dos últimos 3 (três) meses, feita por contador inscrito no CRC e os seguintes documentos, se for o caso;
 - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada,
 - Certificado de Microempreendedor Individual, ou contrato social da empresa, se for o caso,
 - Relação de faturamento contábil dos últimos doze meses, assinado pelo contador e o responsável legal da empresa, se for o caso;
 - Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica do último exercício
- No caso de isento, apresentar declaração de isenção e anexar consulta extraída no endereço eletrônico da Receita Federal;
- Declaração de inatividade da empresa, se for o caso;
 - Em caso de (autônomo) ou prestador de serviços que utiliza o sistema tributário do município para emissão de notas fiscais, através da Central Tributária do Município (ISSQN), o mesmo deverá apresentar cópia de todas as notas fiscais emitidas no ano de 2018 em ordem sequencial;
 - Trabalhador Informal/Eventual: preencher uma declaração para trabalhador informal/eventual, informando a origem dos rendimentos informais declarados;

- Aposentado, Pensionista ou Beneficiário de Auxílio Doença do INSS: último comprovante de recebimento ou extrato obtido via internet.
- Estagiários: contrato de estágio, indicando o valor mensal recebido e o último demonstrativo de pagamento;
- Se receber pensão alimentícia: cópia da decisão judicial ou preencher uma declaração de pensão alimentícia;
- Se receber aluguel de imóveis: cópia do contrato de locação;
- Desempregado sem rendimentos: cópia do Aviso Prévio e/ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), das folhas: foto e identificação, contrato de trabalho com a devida baixa e a folha subsequente em branco;
- Desempregado recebendo auxílio desemprego: cópia do Aviso Prévio e/ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), das folhas: foto e identificação, contrato de trabalho com a devida baixa e a folha subsequente em branco e do comprovante de recebimento fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- Se não exerce atividade remunerada: preencher declaração de que não possui renda;
- Outras fontes de renda: 'Benefício de Prestação Continuada' (BPC – LOAS) ou 'Programa De Transferência De Renda' (benefícios pagos pelo governo federal, estadual ou municipal) – comprovante de recebimento do benefício referente ao mês de solicitação da bolsa estudo, com identificação do beneficiário.

Documentos para comprovação de moradia

- Último recibo do pagamento do aluguel ou contrato de aluguel que conste o valor atualizado;
- Último recibo de financiamento habitacional ou contrato com valor e número de parcelas a serem pagas;
- Em caso de imóvel próprio quitado, apresentar uma cópia da escritura ou IPTU;
- Em caso de imóvel cedido ou emprestado, apresentar declaração do proprietário do imóvel;
- Em caso de posse do imóvel, apresentar declaração de próprio punho.

Documentos para comprovação de despesa

- Contas de água e/ou condomínio, TV por assinatura, energia elétrica, telefone fixo e celular, atualizadas;
- Comprovante de pagamento de plano de saúde;
- Comprovante de pagamento de pensão alimentícia (decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública);
- Comprovante de despesas com saúde (gastos com medicamentos);
- Comprovante de financiamento habitacional;
- Comprovante de aluguel;
- Comprovante de IPTU;
- Comprovante de IPVA;
- Comprovante de mensalidade escolar e/ou universitária;
- Comprovante de financiamento de automóvel;
- Comprovante de financiamento ou empréstimo;
- Seguro de veículo;
- Outros comprovantes de despesas mensais.

Documentos para comprovação de doença

- Laudo médico com referência ao CID – Classificação Internacional da Doença;
- Receita de medicamentos prescritos de uso contínuo.